Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 23/2019

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
14 / 05 / 19 a 20 / 05 / 19
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 11/2019 para estudo, discussão e apresentação de relatório tratando da concessão do serviço de coleta, tratamento, distribuição e manutenção da rede de água e esgoto municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO Ofício nº 05/CEE11/2019, no qual o Presidente da Comissão Especial mencionada requereu dilação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga, por 30 (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial instaurada pela Portaria nº 11/2019 para estudo, discussão e apresentação de relatório tratando da concessão do serviço de coleta, tratamento, distribuição e manutenção da rede de água e esgoto municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 14 de maio de 2019.

Luiz Paulo Rocha
Presidente